#### **EDITAL PCT/PPGMESC № 1/2025**

#### PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL

O Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais de Rio das Ostras da Universidade Federal Fluminense torna público o presente edital simplificado, estabelecendo as normas para o Processo Seletivo e Admissão de ALUNOS ESPECIAIS no curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS COMPUTACIONAIS – MESC – para o 4º trimestre.

#### 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- A matrícula como aluno especial é concedida apenas para disciplinas e não configura vínculo com qualquer curso regular da UFF.
- Não há limite de disciplinas para solicitar inscrição, mas a inscrição não garante a vaga.
- A inscrição para a seleção é feita através de sistema próprio disponível no endereço http://mesc.sites.uff.br/processos-seletivos/.
- A seleção será realizada por cada professor responsável pela disciplina, o qual terá autonomia sobre os critérios utilizados.
- A matrícula dos alunos selecionados é feita de acordo com o Calendário do MESC.
- As vagas disponibilizadas por disciplina não necessariamente serão totalmente preenchidas.
- Alunos matriculados em cursos de graduação da UFF, desde que já tenham concluído, ao menos, 70% da carga horária de disciplinas obrigatórias, comprovado por declaração oficial da coordenação do curso, poderão também concorrer às vagas.
- Todas as disciplinas serão oferecidas de forma PRESENCIAL.

#### 2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão exclusivamente online e deverão ser realizadas no período de 17 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025 através do endereço http://mesc.sites.uff.br/processos-seletivos/, na qual os candidatos deverão anexar a documentação descrita no item 4. O edital e o resultado poderão ser acessados através do endereço http://mesc.sites.uff.br/processos-seletivos/. Os candidatos deverão enviar a documentação solicitada no item 4 pelo sistema, até a finalização da inscrição. Não serão aceitas inscrições fora do prazo e nem presenciais.

### 3. CALENDÁRIO

• Período de Inscrição no Processo Seletivo: 17/02/2025 até 28/02/2025

• Seleção: 03/03/2025 até 07/03/2025

Divulgação do resultado: 07/03/2025

Matrícula do aluno especial: 10/03/2025

Início das aulas: 10/03/25 (4o trimestre)

#### 4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Requerimento, devidamente preenchido, dentro do sistema de inscrição com as informações solicitadas de forma fidedigna;
- Carta dirigida ao professor responsável pela disciplina, justificando o interesse do candidato em cursá-la (carta individual para cada disciplina solicitada), escrita diretamente no sistema de inscrição;
- Cópia do diploma de graduação (exceto para alunos que ainda estão cursando a graduação da UFF);
- Declaração oficial da coordenação de curso de cumprimento de 70% da carga horária de disciplinas obrigatórias (exclusivo para alunos que ainda estão cursando a graduação da UFF);
- Cópia do histórico escolar;
- Cópia do CPF e RG;
- Cópia do Curriculum Lattes.
- Carta de veracidade (Anexo I).
- Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição: A taxa de inscrição de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) deverá ser paga através de Guia de Recolhimento à União (GRU) instruções para obtenção da GRU estão disponíveis em <a href="http://mesc.sites.uff.br/processos-seletivos/">http://mesc.sites.uff.br/processos-seletivos/</a>
- Para candidatos negros (pretos ou pardos), indígenas ou portadores de deficiência devem preencher a respectiva <u>Autodeclaração de Cota Racial (negros ou indígenas) ou de Vaga Adicional para Pessoa</u> <u>com Deficiência no Anexo II (A, B ou C).</u> Pessoas travestis, transexuais, transgêneras transmasculinas, transfemininas e/ou trans não binárias, devem preencher a respectiva Autodeclaração de identidade trans no Anexo II (D)

#### 5. DISCIPLINAS OFERTADAS

#### 5.1 DISCIPLINAS DO 4° TRIMESTRE

O 4º trimestre inicia em 10 de março e termina em 30 de maio de 2025.

Disciplina	Professor	Vagas	Dia / Local	Horário
Análise de Dados Qualitativos com apoio	Ricardo Bella	5	Terça/ ICT-	19h às
de Software	Titedrae Bena		ZEN	22h
Algoritmos e Heurísticas	Dalessandro	5	Quarta/	19h às
Algoritmos e ricuristicas	Vianna	,	ICT-ZEN	22h
Ecologia Industrial	Flavio Machado	5	Quarta/	19h às
Leologia muustriai	Tiavio iviaciiauo	,	ICT-ZEN	22h
Tópicos Especiais em Sistemas				19h às
Computacionais II - Introdução à	Leandro Soares	5	Quarta/	22h
Segurança da Informação	Leanard Soares	J	ICT-ZEN	
Aplicações de Aprendizado de Máquina	Alessandro Copetti	5	Quinta/	19h às
em Sistemas Embarcados	Alessandro copetti	,	ICT-ZEN	22h
Gestão de Riscos	Carlos Frederico	5	Quinta/	19h às
Gestau de Niscus	Barros	5	ICT-ZEN	22h
Tópicos Especiais em Pesquisa	Dalton Garcia	5	Sexta/ ICT-	19h às
Operacional I - Análise Preditiva	Borges de Souza	3	ZEN	22h

Descritivos das Disciplinas

	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINE	ENSE – BOLETIM DE SERVIÇO	
<b>ANO LIX - N.º 21</b>	19/02/2025	SEÇÃO II	PÁG. 037

	análise, quantitativas de risco: Árvore de Falhas; Árvore de
	Eventos, Aplicações práticas de Árvore de Falhas e Árvore de
	Eventos, Diretrizes para Plano de Gerenciamento de Risco (PGR), Estudos de
	caso de análises Quantitativas de Risco
Tópicos Especiais	A análise preditiva como necessidade humana; metodologias para análise
em Pesquisa	preditiva; introdução aos modelos de aprendizagem de máquina para
Operacional I -	regressão e classificação; feature engineering; métodos de amostragem e
Análise Preditiva	validação cruzada

RODOLFO CARDOSO Coordenador de Pós-graduação. # # # # # #

### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO LIX – N.° 21 19/02/2025 SEÇÃO II

# PÁG. 038

#### Anexo I - Modelo de carta

<local>, <data>.</data></local>
À Coordenação do MESC/UFF.
Prezado Coordenador,
Ratifico as informações apresentadas no Curriculum Lattes entregue no ato da inscrição, do qual me comprometo com a veracidade das informações conforme previsto no Artigo 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 (falsidade ideológica).
Prontifico-me a comprovar qualquer informação presente no Curriculum Lattes, caso seja solicitada pela comissão de avaliação.
Atenciosamente,
<nome completo=""></nome>

### Anexo II - Auto Declarações

### A - Autodeclaração Cota Racial – negros (pretos e pardos)

Eu,				, abaixo
assinado, de nacionalidade		nascido(a) em	/_	/, no
munícipio de		, estado		,
filho(a) de	e de			,
estado civil		residente	e	domiciliado(a)
à				
		CEP	no	,
portador(a) da cédula de identidade	no		,	expedida em
/, órgão expedidor	, CPI	no		declaro,
sob as penas da lei que sou ( ) preto ( ) pardo	<b>1</b>			
Declaro, ainda, ter ciência de que as infor	mações prestad	•		•
Declaro, ainda, ter ciência de que as informate declarada por mim, com vistas ao ingresso pe quaisquer informações inverídicas presta aplicação de medidas legais cabíveis. Na hi inclusive posterior à matrícula, estou també quaisquer direitos dela decorrentes, indep	mações prestad pelo sistema de d das implicará n pótese de confi em ciente que po	otas, são de minha o indeferimento d guração de fraude sso perder o direit	inteira a minha em qua o à vaga	responsabilidade solicitação e na alquer momento, a conquistada e a
Declaro, ainda, ter ciência de que as informacione declarada por mim, com vistas ao ingresso pe quaisquer informações inverídicas presta aplicação de medidas legais cabíveis. Na hi inclusive posterior à matrícula, estou també quaisquer direitos dela decorrentes, indeprequerer.  Por ser verdade, dato e assino.	mações prestad pelo sistema de d das implicará n pótese de confi em ciente que po	otas, são de minha o indeferimento d guração de fraude sso perder o direit	inteira a minha em qua o à vaga	responsabilidade solicitação e na alquer momento, a conquistada e a
Declaro, ainda, ter ciência de que as informo declarada por mim, com vistas ao ingresso pe quaisquer informações inverídicas presta aplicação de medidas legais cabíveis. Na hi inclusive posterior à matrícula, estou també quaisquer direitos dela decorrentes, indeprequerer.	mações prestad pelo sistema de d das implicará n pótese de confi em ciente que po	otas, são de minha o indeferimento d guração de fraude sso perder o direit	inteira a minha em qua o à vaga	responsabilidade solicitação e na alquer momento, a conquistada e a que a situação
Declaro, ainda, ter ciência de que as informo declarada por mim, com vistas ao ingresso pe quaisquer informações inverídicas presta aplicação de medidas legais cabíveis. Na hi inclusive posterior à matrícula, estou també quaisquer direitos dela decorrentes, indeprequerer.	mações prestado pelo sistema de o das implicará no pótese de confi em ciente que po pendentemente	otas, são de minha o indeferimento d guração de fraude sso perder o direit	a inteira a minha em qua co à vaga cabíveis	responsabilidade solicitação e na alquer momento, a conquistada e a que a situação
Declaro, ainda, ter ciência de que as informo declarada por mim, com vistas ao ingresso pe quaisquer informações inverídicas presta aplicação de medidas legais cabíveis. Na hi inclusive posterior à matrícula, estou també quaisquer direitos dela decorrentes, indeprequerer.	mações prestado pelo sistema de o das implicará no pótese de confi em ciente que po pendentemente	otas, são de minha o indeferimento d guração de fraude sso perder o direit	a inteira a minha em qua co à vaga cabíveis	responsabilidade solicitação e na alquer momento, a conquistada e a que a situação

# ANO LIX - N.° 21

### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 19/02/2025 SEÇÃO II PÁG. 040

### B - Autodeclaração Cota Racial - Indígena

Eu	civilmente	registrado(a)	como,					, de
nacio	nalidade	<i>_</i>	nascido(a)	em	/	_/	, no	munícipio
de			, estad	0				filho(a)de
								е
de							,estadoci	/il
				residente		e	d	omiciliado(a)
à								CEP
no		, portador(a) RG (	ou RANI)			, expedida	a em/_	/,
órgão	expedidor		, CPF no			me	e identifico co	omo indígena
		itério(s) utilizado(s) pa ertenço. Especifique: _		-				
() Ori	gem familiar/antep	assados. Especifique:						
( ) Ou	tros. Especifique:							
vistas presta config direita	ao ingresso pelo si adas implicará no guração de fraude o à vaga conquista	a de que as informaçõ stema de vaga adicior indeferimento da mi em qualquer moment da e a quaisquer dire er verdade, dato e assi	nal, são de minha in nha solicitação e r co, inclusive posteri eitos dela decorren	teira responsa na aplicação d ior à matrícula ntes, independ	abilidade de medid a, estou t dentemer	e quaisqu las legais também c nte das aç	er informaçõo cabíveis. Na iente que po ções legais ca	es inverídicas hipótese de esso perder o
			Local e Da	ata				

# ANO LIX - N.° 21

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 19/02/2025 SEÇÃO II

PÁG. 041

### C - Autodeclaração vaga adicional - Pessoa com deficiência

Eu,			<b>,</b>	abaixo	assinado,	de
nacionalidade		, nascido(a) em	/	_, no	munícipio	de
		, estado		<i>'</i>	filho(a)	de
					e	
de					, e	stado
civil			, residente	е	domicilia	do(a)
à						
		CEP no			, portador(	a) da
cédula de ident	tidade no		expedida em _		', (	órgão
expedidor	, CPF no		declaro, sol	o as pena	ıs da lei qu	e sou
mim, com vistas a informações inver legais cabíveis. Na estou também cie	no ingresso pelo sistema rídicas prestadas implica a hipótese de configura ente que posso perder	mações prestadas para o para de vaga adicional, são de ará no indeferimento da ção de fraude em qualquo direito à vaga conquisto veis que a situação requer	le minha inteira res minha solicitação e ler momento, inclu cada e a quaisquer	sponsabilione na aplica e na aplica esive posto direitos o	dade e quai ação de me erior à matr dela decorre	squer edidas rícula,
		, de Local e Data		de 20		

### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 19/02/2025 SEÇÃO II

### ANO LIX - N.° 21

PÁG. 042

# D - Autodeclaração de identidade trans

Eu,			, a	baixo assinado, de
nacionalidade	, nascido(a)	em/	/, no	o munícipio de
	, es	tado		, filho(a) de
	e de			, estado
civil		residente	е	domiciliado(a)
à				
		CEP no		_, portador(a) da
cédula de identidade no		, expedida	em/	/, órgão
expedidor, CPF no	0	declaro, s	ob as penas da	lei que sou pessoa
trans (de acordo com o parágrafo	único do artigo 1º da F	Resolução CEPEx/U	FF n. 3.893, de	19 de Setembro de
2024, essa nomenclatura abarca	pessoas que se autode	claram pessoas tra	avestis, transexu	uais, transgêneras -
transmasculinas, transfemininas e/	ou trans não binárias).			
trans da Universidade Federal Fluinverídicas prestadas implicará no Na hipótese de configuração de friciente que posso perder o dindependentemente das ações lega	indeferimento da minha aude em qualquer mor lireito à vaga conqui	i solicitação e na a nento, inclusive po stada e a quai	plicação de med osterior à matríc	lidas legais cabíveis. cula, estou também
Por ser verdade, dato e assino.				
	de	:	de 20_	_
	Local D	ata		